DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N º 681 / 89 - CTPC/DF

> O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista o voto da Conselheira Regina Sylvia Dias de Araujo Pereira, constante processo nº 030.015341/89, por maioria.

RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Socie dade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, referente à multa de NCZ\$ 153,10 (cento e cinquenta e três cruzados novos e dez cen tavos), convertidos para a moeda atual, que lhe fora aplicada atra vés da O.S. nº 112/89-DTU/SSP.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

. WADJO DA COSTA GOMIDE Presidente LVIA D. A. PEREIRA ARTHUR CONLHO DE MELLO . MIQUEL RAMIREZ SOSA DEOCLÉCIO BRITTO HAGEL DE LUCENA NIO FONTES DIÉGUES Membro

ROBER

Membro

Brasilia, 07 de junho de 1989.

DF/SDCA/006

Membro

Membro

Membro

Membro

CLAUDIO DO MASCIMENTO